



TAQUARITINGA

OFÍCIO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

L E I nº- 7 3 4 , de 24 de junho de 1.966.

REVOGA A LEI nº-198, de 16 de JULHO de 1.956.

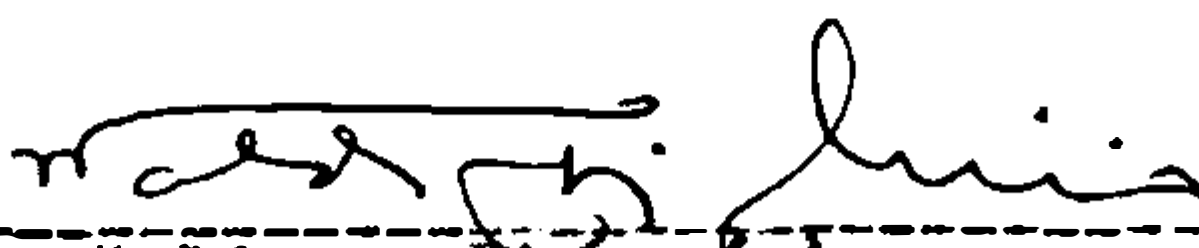
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR DIAMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº-198, de 16 de julho de 1.956.

Artigo 2º- Fica restabelecida a vigência do Decreto-Lei nº-17, de 6 de novembro de 1.942, que estabeleceu o Convênio do Município com o I.B.G.M.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 de junho de 1.966.



Doutor Waldemar Diambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 24 de junho de 1.966.



Ulpiano Bokzores de Marco
-Secretário-